

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0044jz55 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2026 Projeto de resolução nº 769/2026 Protocolo nº 5383/2026 Processo nº 1765/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA DAYANE
JURACI DE SOUZA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Dayane Juraci de Souza.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dayane Juraci de Souza nasceu no dia 16 de agosto de 1981, na cidade de Novo Mundo, no estado de Goiás. Ela é filha de Aldo de Souza e Jstina Azevedo de Souza, é casada e mãe de família.

A Homenageada chegou a Mato Grosso no ano de 1982, junto de sua família, que escolheu a cidade de Diamantino como lar e base para construiu uma sólida história pessoal, familiar e profissional.

Ao longo de mais de quatro décadas de dedicação integral ao nosso Estado, consolidou sua vida pública e privada pautada em pilares inabaláveis. Mulher cristã, traz em sua caminhada marcas indelévels de princípios de fé, ética e um profundo compromisso com o próximo.

No exercício da advocacia, atua com notável responsabilidade, sensibilidade social e firmeza, balizando sua carreira técnica na busca incessante pela justiça e na intransigente defesa dos direitos dos cidadãos mato-grossenses.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação da Senhora Dayane Juraci de Souza, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual